



BIZZACO

Rua: Portugal, 249 – Bodocongó – Campina Grande-PB

CNPJ: 12.282.790/0001-24

bizzaco@outlook.com

(83) 98801-1297

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de contratação, objetivando a contratação de 600 bolsas térmicas 25X15X15 em Nylon com placa gravada a laser com a logomarca da JFPB, constante nos autos do Processo Administrativo SEI de n. 0002567-69.2022.4.05.7400, formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
G1	1	BOLSAS TÉRMICAS 25X15X15 NYLON 600 COM PLACA GRAVADA A LASER COM A LOGOMARCA DA JFPB	1	600	R\$ 42,00	R\$ 25.500,00
						R\$25.500,00

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº [2999753](#) de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 30 dias corridos;

- 4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;
- 5 - O prazo de fornecimento/execução será de 10 dias, contados da emissão nota de empenho/assinatura do termo de contrato, com data máxima de entrega prevista para o ocorrer no dia 24/10/2022 e o pagamento será efetuado em até 5 dias após o atesto do recebimento dos produtos;
- 6 – Todos os materiais deverão ser de primeira linha e obedecer às normas do Código de Defesa do Consumidor;
- 7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- 8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- 10 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;
- 11 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na **Conta Corrente nº 25240853-9, Agência nº 0001 , Banco PAG SEGURO INTERNET S/A, Nº do Banco 290.**
- 12 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;
- 13 - O representante legal da empresa, cujo **CNPJ é 12.282.790/0001-24**, que assinará o Contrato, é o Sr. **Cristiano Santana Santos**, brasileiro, casado, empresário, **RG nº 3117078 e CPF nº 071.730.814-67**, residente e domiciliado a rua Lorival de Andrade, nº 249, Bodocongó, telefone (83) 99342-7761 e e-mail: bizzaco@outlook.com